



## **REQUERIMENTO N°**

Nos termos do inciso II do § 2º do art. 58 da Constituição Federal e do art. 93 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro que seja realizada, por esta Comissão de Meio Ambiente (CMA), audiência pública para debater o estágio atual de implementação, os impactos e as perspectivas de utilização das Cotas de Reserva Ambiental (CRA), instrumento previsto na Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, oportunidade em que serão colhidos importantes subsídios para a avaliação de política pública estabelecida por meio da aprovação do Requerimento CMA nº 13, de 2017. Requeiro, que seja observada a relação adiante exposta, sem prejuízo da inclusão de outros convidados que porventura venham a ser aprovados:

1. Representante do Ministério do Meio Ambiente (MMA);
2. Representante do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE);
3. Representante do Observatório do Código Florestal;
4. Sr. Bernardo Baeta Neves Strassburg, *Ph.D.* em Ciências Ambientais e Professor da PUC-Rio; e
5. Representante do Instituto Bolsa de Valores Ambientais do Rio de Janeiro (BVRio).

Sala da Comissão,

Senador WELLINGTON FAGUNDES

SF/17625.01709-50